



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

4

## **Parecer sobre o projeto intitulado Curso de reconstrução gráfica das formas da cerâmica arqueológica com o uso de AutoCAD**

Resumo do projeto: O projeto intitulado “Curso de reconstrução gráfica das formas da cerâmica arqueológica com o uso de AutoCAD”, como o nome sugere trata-se de um curso sobre reconstrução gráfica de objetos cerâmicos através da utilização de métodos matemáticos e software de projeto assistido por computador.

Após uma análise criteriosa do projeto em comento, sob a luz dos conceitos apresentados na página WEB da diretoria de extensão de nossa instituição, não consegui identificar o enquadramento do mesmo como um projeto de extensão. Pois, este, da forma como foi proposto, em minha análise, trata-se de um projeto puramente de ensino. Podendo ser caracterizado como um ensino complementar, por versar sobre conteúdos que agem em consonância com a grade curricular e os objetivos do curso de graduação em arqueologia da UNIVASF, tratando de métodos e ferramentas que atualmente não são abordados pelas disciplinas ofertadas pelo curso mencionado.

Desta forma, o projeto foi idealizado para atender a uma demanda de ensino específica dos alunos de nossa instituição, mais especificamente de um grupo de vinte alunos do curso de graduação em Arqueologia, e esta poderia ser atendida, por exemplo, através da oferta de disciplinas optativas, eletivas ou de um núcleo temático.

Fora o que foi relatado, o projeto também apresenta as seguintes carências:

- Não foi preenchido o campo “Categoria funcional” referente ao membro da equipe denominado Ana Cláudia Salles Santos;
- Encontra-se sem as assinaturas do coordenador do projeto e do colegiado proponente.

Concluo, oferecendo parecer desfavorável ao registro do projeto em pauta junto à Pró-reitoria de Extensão de nossa instituição.

---

**Prof.º Marcelo Santos Linder**  
Colegiado de Eng. da Computação  
Matricula SIAPE Nº 1496731-UNIVASF

Juazeiro, 26 de outubro de 2016